

ADENDO Nº 01 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.004/2023 - PERP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE ALIMENTAÇÃO – DIETA ENTERAL E LEITES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ICÓ-CE.

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Icó, informa aos interessados as seguintes alterações no edital de PREGÃO ELETRÔNICO, acima referenciado:

No item “9.9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: (Art. 40, II, Decreto nº 10.024/2019)”, onde se lê:

9.9.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, emitido em papel timbrado do órgão emissor constando o período do fornecimento dos itens, de modo a comprovar que a licitante já forneceu os itens do objeto deste edital ou outro semelhante, bem como prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso. O atestado deverá ser datado e assinado por pessoa física identificada pelo nome e cargo exercido na entidade, estando às informações sujeitas à conferência pelo Pregoeiro ou quem este indicar. Os atestados deverão estar necessariamente em nome da licitante.

9.9.1.2. - AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA – AFE - concedida/expedida pelo Ministério da Saúde, através da ANVISA, pertinente à atividade de industrialização e/ou distribuição (Conforme exigido no art. 3º da Resolução RDC Nº 16, DE 1º DE ABRIL DE 2014 – ANVISA) devidamente válida na forma da legislação específica vigente, ou cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União.

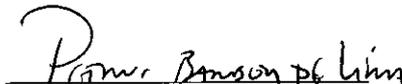
Leia-se:

9.9.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, emitido em papel timbrado do órgão emissor constando o período do fornecimento dos itens, de modo a comprovar que a licitante já forneceu os itens do objeto deste edital ou outro semelhante, bem como prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso. O atestado deverá ser datado e assinado por pessoa física identificada pelo nome e cargo exercido na entidade, estando às informações sujeitas à conferência pelo Pregoeiro ou quem este indicar. Os atestados deverão estar necessariamente em nome da licitante.

DAS DEMAIS ALTERAÇÕES

Ficam mantidas todas as demais condições do Edital no que não colidirem com as deste ADENDO.

Icó-CE, 10 de abril de 2023.



Petrus Barbosa de Lima
Pregoeiro da CPL